



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b) n. 1º do artigo 30.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia **22 de Setembro**, pelas **18.00 horas**, no **Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Apresentação das Entidades e Associações do Concelho: (CERCIMAC) – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros;

Ponto 2.2 – Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 2.3 – Aprovação da proposta de delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) da Cidade de Macedo de Cavaleiros, nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 3 – Intervenção do Público.

Macedo de Cavaleiros, 11 de Setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António dos Santos Pires Afonso.